



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 208/GDG/IFC-CAM/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Informar que o servidor NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 396950, deverá desocupar em até 30 dias, o imóvel funcional situado neste campus, em função de sua aposentadoria voluntária de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291 de 26/01/2016

DOU nº18, de 27/01/2016